

## PARECER

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

<b>Câmara:</b>	Câmara de Ensino
<b>Assunto:</b>	Solicitação de alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Turismo de 2022 do Campus de Campo Mourão.
<b>Relatoria:</b>	Joacir Navarro Borges
<b>Protocolo nº:</b>	19.638.830-3
<b>Data:</b>	08/12/2022

#### 1 - Histórico

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Despacho com solicitação da Coordenação do Curso de Turismo para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campo Mourão
- Despacho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para análise da Dgrad de Campo Mourão.
- Despacho da Divisão de Graduação para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campo Mourão
- Memorando 017/2022 - DGRAD/UNESPAR, encaminhado a solicitação do colegiado de Turismo, referente a prorrogação do calendário acadêmico de 2022/2023, devido ao atraso na contratação de professores no corrente ano, justificadas no e-protocolo nº 19.638.830-15 para a PROGRAD.
- Despacho da Diretoria de Ensino da Prograd à Secretaria do CEPE recomendando à Câmara de Ensino que proceda a análise em concomitância com o processo 19.760.785-8, também em tramitação para emissão de parecer conjunto e emissão de uma única resolução do CEPE

#### 2 - Análise

O presente processo trata da solicitação de alteração do Calendário do Campus de Campo Mourão para atender especificamente a reposição das aulas das Disciplinas de “Projetos em Turismo e Meio Ambiente”, do terceiro ano do curso de Turismo; “Negócios Turísticos e Tendências” e “Perspectivas em Turismo”, do quarto ano do curso de Turismo.

Para efeitos da análise considerou-se que:

1. Há manifestação do Colegiado de Turismo da UNESPAR/Campus de Campo Mourão à DGRAD solicitando providências para prorrogação do calendário acadêmico para as Disciplinas de “Projetos em Turismo e Meio Ambiente”, do terceiro ano do curso de Turismo; “Negócios Turísticos e Tendências” e “Perspectivas em Turismo” do quarto ano do curso de Turismo”.
2. O Colegiado do Curso de Turismo juntamente com a Divisão de graduação do Campus de Campo Mourão elaborou um cronograma detalhado de reposição das aulas até início de março de 2023, sendo que apenas a disciplina de “Projetos em Turismo e Meio Ambiente” avança até 02 de março de 2023.
3. Fica demonstrado no processo que a solicitação do colegiado de Turismo, referente a prorrogação do calendário acadêmico de 2022/2023, se deve ao atraso na contratação de professores CRES no corrente ano.”
4. A Diretoria de Ensino da Prograd, em despacho recomendou “à Câmara de Ensino que proceda a **análise em concomitância com o processo 19.760.785-8**, também em tramitação para emissão de parecer conjunto e emissão de uma única resolução do CEPE.”Processo que trata igualmente solicitação de alteração de calendário para fins de recomposição de carga horária e conteúdos calendário.
5. A DRA/PROGRAD tendo sido consultada pela Câmara de Ensino sobre matéria, instruiu o seguinte:

Em relação aos processos anexados neste e-mail e suas solicitações, entende-se viável a extensão do calendário acadêmico do campus de Campo Mourão, especificamente para o Curso de Turismo - Bacharelado, nas disciplinas de: "Projetos em Turismo e Meio Ambiente", da 3ª série; "Negócios Turísticos: Empreendedorismo e Gestão" e "Perspectivas e Tendências do Mercado Turístico", da 4ª série e, também, para o Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, na disciplina de: "Econometria", da 3ª série, tendo em vista a necessidade de execução integral da carga horária e conteúdos programáticos das disciplinas elencadas, as quais serão trabalhadas em blocos, otimizando os dias letivos que serão utilizados para tais complementações.

De acordo com os processos, a finalização das disciplinas que necessitam complementação de carga horária e conteúdos programáticos, se dará da seguinte maneira:

3ª série de Turismo - Bacharelado: 02/03/2023

4ª série de Turismo - Bacharelado: 17/02/2023

3ª série de Ciências Econômicas - Bacharelado: 28/02/2023

Sendo assim, possível de ser executados os trâmites de fechamento do ano letivo de 2022 e, abertura do ano letivo de 2023, sem prejuízos.

Ericson Raine Prust

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/Prograd Universidade Estadual do Paraná  
– UNESPAR

Considere-se a necessidade de prover a carga horária e conteúdos programáticos a que têm direito os estudantes matriculados nas disciplinas de "Projetos em Turismo e Meio Ambiente", "Negócios Turísticos: Empreendedorismo e Gestão" e "Perspectivas e Tendências do Mercado Turístico"

E finalmente, que se leve em conta que o calendário letivo de 2023 começará em 16 de março o que não seria impeditivo para recomposição das horas/aula em questão até o dia 02 de março.

### **3 - Parecer**

A Câmara de Ensino é de parecer favorável à alteração do calendário do ano letivo de 2022 no período indicado conforme instrução da DRA/PROGRAD e, recomendamos a emissão de uma única resolução para atender conjuntamente o processo 19.760.785-8.

É o parecer

Daniela Roberta Holdefer  
Joacir Navarro Borges  
José Ricardo dos Santos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

---

**Câmara de Ensino- CEPE**